

The logo for ARTICLE 19, featuring the text "ARTICLE 19" in white, bold, sans-serif font, centered within a red, stylized shape that resembles a folded piece of paper or a banner.

Donatária: ARTIGO 19 BRASIL

Número da Doação: 1115-0481-0

Período do Relatório: 2011 A NOVEMBRO 2012

Certificação: *Ao apresentar este relatório atestamos que a pessoa que o enviou esta autorizada a fazê-lo em nome da organização, e que cumprimos as exigências legais estabelecidas na carta de notificação de doação, e que a ver foi despendida de acordo com as finalidades da doação.*

Responsável pelo relatório: PAULA LIGIA MARTINS

RELATÓRIO NARRATIVO FINAL

A. Reflexão Geral

Em 2011 o Centro de Referencia Legal em Liberdade de Expressão e Informação foi lançado como projeto piloto da ARTIGO 19 Brasil, através do financiamento recebido da Fundação Ford. Nosso objetivo era promover um melhor entendimento sobre o conteúdo e extensão do direito à liberdade de expressão e informação entre a comunidade legal brasileira, incrementando sua efetivação pelas cortes e facilitando sua judicialização por organizações e público em geral, promovendo o ativismo legal na área.

Os primeiros 18 meses do Centro de Referencia confirmaram nossa avaliação prévia de que existia uma grande demanda entre a sociedade civil brasileira pelo desenvolvimento de estratégias jurídicas para promoção e proteção da liberdade de expressão e informação.

O Centro realizou diversas atividades, descritas abaixo, que foram além do litígio propriamente dito. Realizamos pesquisas, encontros e debates destinados a discutir em profundidade os temas trabalhados em preparação ao ajuizamento de ações ou apresentação de peças judiciais. Em alguns casos, uma estratégia de comunicação também foi desenvolvida para complementar tais ações e peças. Estes esforços se mostraram essenciais para buscar os fins propostos para cada atividade.

De forma geral os objetivos inicialmente planejados foram alcançados, assim como as atividades previstas foram devidamente cumpridas, segundo o projeto aprovado pela Fundação Ford.

Alguns atrasos foram ocasionados por diversas situações detalhadas abaixo, em especial como decorrência da saída sem aviso prévio e sem cumprimento do cronograma previsto pela advogada responsável. No entanto tais imprevistos foram superados, conforme veremos.

Apesar dos contratemplos, o Centro encerra o primeiro ano e meio de projeto com a certeza de que o tema liberdade de expressão ganhou nova dimensão e roupagem no Judiciário, em especial no Supremo Tribunal Federal. O projeto foi bem sucedido na inclusão de argumentos

e padrões internacionais de direitos humanos em casos relacionados a regulação da radiodifusão, classificação indicativa de programas de TV e responsabilização por conteúdos postados na internet, entre outros.

Um momento central no trabalho do Centro foi o lançamento do site do projeto. Essa nova ferramenta on-line disponibiliza as principais normas nacionais e internacionais sobre liberdade de expressão e informação, assim como os principais casos, decisões e a íntegra de todos os documentos judiciais e pedidos de informações elaborados pela organização. Esse grande repositório foi criado para fomentar o uso de estratégias jurídicas por outros indivíduos e grupos, assim como para promover a produção de conhecimento entre a comunidade jurídica.

O Centro buscou focar seu trabalho no que chamamos de litígio estratégico, associado a um trabalho de assistência jurídica, tanto no âmbito nacional quanto no internacional. O litígio estratégico busca fazer uso da autoridade da lei para promover mudança social em apoio a indivíduos cujas vozes, de outra forma, não poderiam ser ouvidas. Através do litígio, o Centro buscou alcançar decisões e sentenças judiciais que pudessem gerar soluções estruturais, assim como o atendimento a demandas específicas / individuais em alguns casos. Mesmo nestes últimos casos, no entanto, o marco sempre foi o do interesse público, na idéia de que mesmo casos individuais podem criar importantes precedentes e gerar impacto significativo ou reformar políticas e práticas oficiais.

Na prática, esses critérios se mostraram muito difíceis de alcançar, especialmente no ano inicial e de lançamento do Centro. A identificação de casos foi muito mais difícil do que esperado. O “perfil” que foi traçado para alguns temas definia as características que um determinado caso deveria ter para ser estratégico o suficiente para o Centro. Em relação a alguns temas esses critérios não puderam ser plenamente observados e o “caso perfeito” não pode ser selecionado conforme esperado.

Além disso, é importante mencionar que os meses iniciais de funcionamento do Centro também provaram que estratégias suplementares, não relacionadas ao litígio, maximizam as chances de vitória dos casos e asseguram o efetivo cumprimento das decisões. ARTIGO 19 percebeu quão essencial é a combinação de ações no campo

legal com outras atividades, como pesquisa e investigação sobre temas de direitos humanos, *advocacy*, capacitação de indivíduos e grupos ou instituições (fortalecendo a capacidade da sociedade para responder a violações, assim como a sensibilização das entidades e membros da Justiça para uso de padrões internacionais de direitos humanos), documentação de casos e o uso da mídia para chamar atenção para os problemas que se buscava atacar .

Também percebemos que temos que decidir e rever nossas estratégias de litígio dentro do contexto social e institucional brasileiro, explorando questões como legitimidade, ética e *accountability*.

Finalmente, vale ressaltar como conclusão desta primeira fase que o litígio e o trabalho de *advocacy* vão certamente continuar muito além das sentenças proferidas pelas cortes nacionais ou internacionais. Quando começarmos a ver os resultados do litígio, o Centro terá que se envolver ativamente no trabalho para garantir implementação desses julgamentos. Esse trabalho envolverá a promoção da decisão entre a população ou grupo beneficiado, o monitoramento da situação cotidiana para verificar se mudanças efetivas foram alcançadas, engajamento para conseguir quebrar quaisquer bloqueios políticos às reformas necessárias e, quando necessário, a rejudicialização dos casos em que se perceba a não efetivação e cumprimento das decisões.

B. Objetivos

Conforme relatado acima, o objetivo previsto no projeto aprovado pela Fundação Ford era:

A promoção de um melhor entendimento sobre o conteúdo e extensão do direito à liberdade de expressão e informação entre a comunidade legal brasileira, incrementando sua efetivação pelas cortes e facilitando sua judicialização por organizações e público em geral, promovendo o ativismo legal na área.

Para alcançar esse objetivo apresentamos uma estratégia de ação para o Centro de Referência com atividades em 4 frentes: litígio, pesquisa, parcerias acadêmicas e comunicação. Dentro do projeto Ford, no

entanto, fundos foram solicitados especialmente para as frentes de trabalho litígio e comunicação.

Através dos resultados descritos abaixo, logramos inserir os padrões internacionais de liberdade de expressão e informação em pelo menos 5 casos em andamento junto às cortes superiores brasileiras, chamando atenção dos magistrados para interpretações que explicitam que estes direitos pertencem a cada um de nós e, ao mesmo tempo, à toda sociedade. Que não são direitos restritos a um grupo ou a uma profissão. Buscamos modernizar e aprofundar as discussões a fim de modificar o conceito defasado que ainda hoje é comum no Brasil sobre o exercício destes direitos.

Além disso, através de outras ações e aconselhamento a indivíduos e grupos específicos, conseguimos atender a demandas e necessidades pontuais e fornecer soluções e remédios judiciais àqueles que foram descriminalizados no exercício da liberdade de expressão, como os radiodifusores comunitários, ou àqueles que tiveram sua liberdade de expressão ilegalmente restringida, como nos casos de difamação.

Nossas publicações temáticas, estudos de jurisprudência e análises legislativas forneceram importantes aportes à discussão de temas controversas e de difícil compreensão. Alguns destes documentos foram utilizados por legisladores e por oficiais do governo que tratam das propostas legislativas nessas áreas, o que nos foi confirmado através de reuniões realizadas, por exemplo, com o Ministério da Justiça ou com membros de Comissões da Câmara e do Senado.

Finalmente, através do lançamento do sitio web do Centro de Referência e do banco de dados ali disponibilizado, fornecemos material de referência para que organizações e indivíduos que trabalham na defesa do direito à comunicação possam melhor elaborar suas peças judiciais e ações legais. O site também fornece todas as ações e pedidos de informação elaborados pela ARTIGO 19. Cremos que a publicização destes documentos pode servir de inspiração para ações similares e complementares desenvolvidas por parceiros e/ou usuários do site.

Os produtos / resultados (outputs) inicialmente propostos pelo Centro foram atingidos, embora seu impacto e desdobramentos ainda tenham e terão continuidade em 2013 ou mesmo 2014.

<i>Resultados Previstos</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Análise das normas brasileiras relevantes à luz dos padrões internacionais de liberdade de expressão; • Avaliação da jurisprudência à luz destes mesmos padrões; • Promoção de litígio de impacto para modificar situações preocupantes em 4 temas prioritários: propriedade de rádios e TVs por políticos; baixa implementação das normas de radiodifusão existentes pelas autoridades responsáveis; falta de pluralismo e diversidade na mídia; desafios enfrentados pelas rádios comunitárias; difamação • Apresentação de <i>amicus curiae</i> em casos levados à corte suprema • Aconselhamento na área da liberdade de expressão e informação a grupos e advogados • Capacitação e promoção de debates e estudos através de publicações, banco de dados e workshops • Uso dos sistemas internacionais para proteção dos direitos humanos em casos não solucionados no âmbito doméstico 	<ul style="list-style-type: none"> • Fizemos a análise de importantes normas propostas pelo Legislativo ou de iniciativa do Executivo durante o período do projeto. Entre as principais, podemos mencionar a análise da nova Lei de Acesso a Informação Pública, os três projetos de lei para regulação da internet e a proposta legislativa para detalhamento da proteção à privacidade. • Durante o piloto desenvolvemos análises jurisprudenciais relacionadas aos principais temas de liberdade de expressão, entre eles: as decisões de todos os tribunais regionais federais sobre rádios comunitárias; as decisões das cortes superiores (STF e STJ) sobre difamação; e, as sentenças dos principais casos relativos a discurso de ódio / discriminatório no Brasil. • Os pontos relativos a litígio paradigmático e apresentação de <i>amici curiae</i> foram fundidos. No total, foram apresentadas ações relacionadas a criminalização das rádios comunitárias, propriedade por políticos, classificação indicativa, regulação da radiodifusão, difamação, responsabilidade de intermediários por conteúdos postados na internet, cobrança pelo ECAD de taxas aplicáveis à

	<p>radiodifusão comunitária. Maiores detalhes sobre os casos específicos seguem abaixo, na descrição das atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram realizados aconselhamentos em casos relacionados a difamação civil e criminal e a rádios comunitárias. • Foram elaboradas 3 publicações sobre internet e realizados 2 encontros sobre o tema, assim como 2 publicações sobre difamação e uma sobre discurso de ódio. • Um caso foi preparado para remessa ao sistema interamericano; reuniões foram realizadas com a Comissão Interamericana e seus comissionados para discussão previa deste e outros possíveis casos; também participamos de reuniões cujo objetivo era assegurar o fortalecimento do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Adicionalmente, apresentamos relatório ao Conselho de Direitos Humanos da ONU por ocasião da Revisão Periódica Universal do Brasil.
--	---

C. Atividades

<i>Atividades Originais</i>	<i>Atividades Realizadas</i>
Litígio	Litígio

<ul style="list-style-type: none"> - Litígio estratégico e apresentação de <i>amicus</i> sobre os temas prioritários já mencionados acima, com pelo menos 4 ações - Pelo menos 2 atuações junto aos mecanismos internacionais de proteção dos direitos humanos <p>Pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de monitoramento legislativo - Realização de monitoramento de jurisprudência <p>Parceria com a Academia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parcerias com clínicas - Programa de estágio - Inserção da matéria “liberdade de expressão e informação” no currículo de formação de um curso de graduação em direito <p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento do site - Lançamento de banco de dados - Trabalho com a mídia 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de <i>amicus curiae</i> na ADI 2404 sobre classificação indicativa. - Participação em audiências com os ministros Dias Toffoli e Ayres Britto sobre o caso acima referido. - Participação da Rede formada pelo Ministério da Justiça com entidades parceiras para discussão e encaminhamento de propostas sobre classificação indicativa. - Manifestação judicial em forma de parecer elaborada para o caso do jornalista Carlos Santos, que responde a diversos casos de difamação, injúria e calúnia por veicular notícias em seus blog sobre a Prefeita de Mossoró no estado do Rio Grande do Norte. - Campanha sobre a descriminalização da difamação. Iniciamos esta campanha em setembro com o objetivo de sensibilizar os parlamentares, a fim de que os mesmos apresentem uma emenda no Código Penal revogando os crimes contra à honra. Coletamos assinaturas para uma carta conjunta com outras entidades da sociedade civil para propor a descriminalização da difamação por ocasião da reforma do código. Diversas reuniões foram realizadas com parlamentares. - Elaboração de um <i>amicus curiae</i>
---	---

	<p>na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) sobre propriedade de meios de comunicação por políticos (ADPF 246).</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de um <i>amicus curiae</i> no Recurso Especial 1149243 – SC, que versa sobre a cobrança de taxas de direitos autorais pelo ECAD e sua aplicação às rádios comunitárias.- Elaboração de uma ação judicial intitulada Exceção de Pré-Executividade a favor de uma rádio comunitária em Campinas. Ação relacionada a aplicação de penas administrativas a rádios comunitárias sem possibilitar total direito de defesa.- Apresentação de <i>amicus curiae</i> em caso levado ao STF para questionar a omissão do Congresso na regulação do artigo 220 e seguintes da Constituição Federal, que tratam das comunicações no Brasil.- Pedidos de informação encaminhados aos estados (secretarias de segurança pública e grupos especiais para temática) e para a SEPPIR buscando informações sobre o uso da Lei Caó (7716/89) e do Estatuto da Igualdade Racial.- Apresentação de Representações
--	--

	<p>ao Ministério Público apontando irregularidades relativas à operação de rádios e TVs e questionando a atuação das autoridades responsáveis. No total acompanhamos hoje 9 representações, a maioria delas apresentadas em parceria com outras organizações, como Intervezes e Ação Educativa.</p> <ul style="list-style-type: none">- Pedidos de informação ao Ministério das Comunicações e à Polícia Federal sobre o fechamento de rádios comunitárias não licenciadas no território nacional.- Pedido de informação ao Congresso Nacional solicitando as cópias das atas das Comissões de Ciência e Tecnologia, nas quais os seus membros deliberaram sobre os pedidos de outorga e renovação de meios de comunicação.- Apresentação de parecer no caso relativo à usina hidrelétrica de Belo Monte, em análise pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.- Participação na sessão 144 da Comissão e realização de reuniões e consultas em preparação à apresentação de 1 caso e audiência temática.- Preparação de caso relativo a difamação civil para apresentação à Comissão Interamericana, cujo objetivo é a elaboração de padrões claros para fixação de penas e
--	---

	<p>indenizações em casos de difamação civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parceria realizada com AMARC para realização de audiência temática solicitada para o primeiro semestre de 2013. <p>Pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de pesquisa de jurisprudência relativa a aplicação do direito de acesso a informação antes da entrada em vigor da nova lei de acesso (servirá de referencial para comparação com as decisões posteriores à lei). - Elaboração da publicação Análise comparada da jurisprudência nacional com os padrões internacionais de difamação. Nesta publicação apresentamos uma pesquisa de jurisprudência dos acórdãos que versam sobre difamação no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça e comparamos com os padrões internacionais sobre o assunto. - Elaboração da publicação Difamação e Liberdade de Expressão: uma versão sumarizada do ABC da Difamação. Nesta publicação reunimos os padrões sobre a descriminalização da difamação. - Análise da jurisprudência do STF e STJ e publicação do relatório intitulado Panorama sobre
--	--

Discurso de Ódio no Brasil

- Análise de processos judiciais e administrativos que investigam ou processam estes crimes.

- Análise dos protocolos oficiais de atendimento a vítimas de ameaças e de jornalistas ameaçados, para reivindicação de política pública, atendimento de denúncias e encaminhamento dos casos a órgãos positivamente avaliados.

- Pesquisa jurisprudencial (STF e STJ) dos processos em que “liberdade de expressão” foi objeto ou fundamentação para julgamento.

- Pesquisa a fim de constatar quantos e quais Congressistas membros da CCTI são proprietários de meio de comunicação. Para tanto, realizamos o cruzamento de dados dos proprietários de meios de comunicação com os senadores e deputados federais que são membros das Comissões específicas do Congresso Nacional que deliberam sobre a outorga e renovação.

- Pesquisa a fim de constatar quantos e quais familiares de Congressistas membros da CCTI são proprietários de meio de comunicação. Em conclusão para publicação no site.

- Pesquisa a fim de constatar a

	<p>concentração nos meios de radiodifusão. Metodologia finalizada. Estudo em fase de coleta de dados para publicação no site.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enviada contribuição para a consulta pública sobre Proteção de Dados e Privacidade que foi promovida pela Controladoria Geral da União em 2011. - Lançamento do Observatório de Comunicação Comunitária no qual consta análise de jurisprudência dos tribunais regionais federais no que diz respeito a prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Apresentação da pesquisa e do Observatório no seminário internacional da AMARC realizado em Brasília. <p>Parceria com Academia</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 estagiários foram recebidos pelo projeto e treinados durante o piloto. Sua contribuição foi essencial para o desenvolvimento dos trabalhos. - O pesquisa de jurisprudência relativa a rádios comunitárias foi realizada em parceria com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. - Em duas ocasiões grupos de universitários foram recebidos na ARTIGO 19 para uma roda de conversa sobre liberdade de
--	---

	<p>expressão.</p> <p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em acesso a informação e liberdade de expressão para Promotoras Legais Populares: com União de Mulheres de São Paulo, em Junho de 2012, e com Centro Dandara de São José dos Campos, em Julho de 2012. <p>Site:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Textos introdutórios sobre os temas prioritários trabalhados. - Banco de dados com jurisprudência, legislação, doutrina (nacional e internacional) e pedidos de informação sobre liberdade de expressão e informação. - Apresentação de casos relevantes com links. - Cópia integral de todos os documentos produzidos pelo Centro de Referência. - Boletins bimestrais para envio em “mailing” jurídico que será criado.
--	---

D. Indicadores

Não foram apresentados indicadores na proposta originalmente aprovada pela Fundação Ford. No entanto, acreditamos que evidências do impacto do trabalho do Centro podem ser mencionadas:

- Convite realizado pelo Ministério Público Federal para que a ARTIGO 19 integre o grupo de trabalho sobre direito à comunicação organizado para discutir a atuação do MPF na área;
- Convite realizado pelo Ministério da Justiça para que a ARTIGO 19 integre o grupo de estudos sobre classificação indicativa;
- Convite para participação de audiência pública no Congresso para discutir a proteção de comunicadores sociais no exercício de sua profissão;
- Cobertura pela mídia especializada de atividades realizadas pelo Centro, como o lançamento do Observatório da Comunicação Comunitária e do site do Centro de Referência;
- Parceria firmada com AMARC e ABRACO São Paulo para realização de ações relacionadas à proteção do exercício da liberdade de expressão por radiodifusores comunitários;
- Solicitação de treinamentos para promotoras legais populares sobre liberdade de expressão;
- Ampla receptividade entre os parlamentares para discussão de alguns projetos de lei em relação aos quais o Centro tem trabalhado, aceitando documentos e demandando material adicional sobre padrões internacionais;
- Ampla responsividade aos nossos convites para realização de mesas de discussão e workshops, como a realizada sobre regulação da internet;
- Visitas frequentes ao site e ferramentas disponibilizadas online.

E. Mudanças na organização ou no contexto

De forma geral o contexto sócio-político brasileiro não viveu grandes mudanças no período de desenvolvimento do projeto. Não foram verificadas situações que alterassem significativamente o desenrolar e o impacto do proposta financiada pela Fundação Ford.

Alguns grandes casos de considerável apelo público dominaram a pauta do Supremo Tribunal Federal durante o segundo semestre de 2012, o que gerou certa paralisação nos demais processos, inclusive aqueles de interesse do Centro. Mas tal impacto foi relativo.

Para o futuro, no entanto, acreditamos que a finalização do julgamento relacionado a denúncias de corrupção do chamado “mensalão” pode vir a ter um importante efeito sobre a concepção que a sociedade brasileira tem do Judiciário e de suas funções.

Esse julgamento certamente aproximou a corte suprema do cidadão e ganhou espaço sem precedentes na cobertura midiática. Ainda teremos que observar os efeitos de longo prazo, mas é possível que as condenações alcançadas tenham como consequência um renovado respeito e confiança nos sistema de Justiça.

Além disso, o caso pode atestar a importância política da corte suprema, levando os juízes a cada vez mais assumirem o papel central que têm na resolução de casos de relevante interesse publico, no propulsão de mudanças sociais e na proteção dos direitos humanos.

F. Questões

No âmbito interno, a ARTIGO 19 teve um considerável crescimento no número de projetos durante 2012, que por algum tempo não foi seguido de crescimento no número de colaboradores / staff para execução dessas atividades, ocasionando um aumento considerável da carga de trabalho de todos.

Nesse período, tivemos alguns problemas com a advogada responsável pelo projeto:

- Inicialmente foi difícil encontrar um candidato com perfil adequado durante a seleção, o que levou com que o processo de recrutamento se estendesse demasiadamente.
- A pessoa selecionada mostrou grande dificuldade para desenvolver as atividades planejadas, promovendo mais demoras.
- Apesar destes atrasos, a advogada responsável desligou-se do programa sem aviso prévio e sem finalização das atividades acordadas.

Tais dificuldades foram solucionadas pela ótima atuação da atual advogada do Centro e pelo envolvimento direto e cotidiano daqueles originalmente responsáveis pelo acompanhamento e supervisão das atividades do projeto. Estagiários muito profissionais e comprometidos

com o Centro também foram fundamentais para finalização adequada de todos os produtos.

Enfrentamos também dificuldades na finalização do site do Centro de Referencia. Como nossa proposta é ter um site alimentado por um banco de dados, precisamos de um sistema de considerável complexidade, qualidade e flexibilidade. O modelo inicial apresentado estava longe do esperado e não atendia às necessidades do projeto. Tivemos que recomeçar todo o trabalho de programação e encontrar novo fornecedor para o serviço. É importante mencionar que, em razão desta ocorrência, solicitamos à Ford uma alteração no orçamento original, deslocando um valor inicialmente destinado à realização de uma reunião final de avaliação das ações do projeto para uma revisão e realização de acertos técnicos finais para lançamento do site e banco de dados.

Também enfrentamos alguns desafios relacionados à troca de nossa equipe financeira. Originalmente, nosso financeiro era terceirizado e compartilhado com outra organização social sem fins lucrativos. Durante 2012 internalizamos toda nossa operação financeira e estamos a cada dia aprimorando nossos procedimentos nessa área.

Nenhuma mudança foi realizada na composição de nosso Conselho durante o período do projeto.

G. Diversidade

Durante o período do projeto tivemos por duas vezes afro-descendentes em nossa equipe, mas tais colaboradores já nos deixaram.

Entre a equipe atual, temos uma maioria de mulheres, inclusive nos cargos de coordenação e na direção executiva da organização.

Temos como meta buscar maior diversidade étnica em 2013. Esse critério será levado em consideração na escolha do/a novo/a advogado/a.

H. Perspectivas para o Futuro

Debruçando-nos sobre os resultados, sucessos, desafios e lições aprendidas durante o piloto do Centro de Referência Legal, chegamos às seguintes conclusões e decisões quanto à continuidade do projeto:

- O Centro terá como objetivo central o uso do litígio, embora a importância de atividades complementares não possa ser desconsiderada.
- O termo litígio será usado para, em muitos casos, fazer referência a diferentes tipos de ação e casos, inclusive processos administrativos, apresentação de pareceres, elaboração de *amicus curiae*, elaboração de peças para apresentação por terceiros (especialmente quando legitimidade processual for um obstáculo), além dos casos ajuizados em nome da ARTIGO 19 em benefício / defesa de vítimas de violações ou outras organizações sociais.
- Em razão dos recursos limitados de que dispomos, e levando em consideração o trabalho complementar realizado por outros programas da ARTIGO 19, nossa estratégia primordial para fortalecimento do Centro é investir na contratação de advogados qualificados e comprometidos.
- Os casos iniciados durante o piloto terão continuidade e terão que ser acompanhados. Além disso, novos casos deverão ser propostos, o que exigirá um maior número de colaboradores.
- O Centro pretende disseminar o máximo possível os resultados do projeto, lições aprendidas, boas práticas e qualquer informação útil a outros que tenham interesse no uso do litígio para proteção e promoção do direito à liberdade de expressão. Pretendemos produzir material extensivo para compartilhamento através do site do Centro para que ações semelhantes possam ser realizadas e o impacto do projeto multiplicado.
- Embora encontros, debates e seminários sejam um objetivo de longo prazo do Centro, eles não serão nossa prioridade no próximo ano, ou dois. Acreditamos que nesse momento, nossa prioridade deve ser o desenvolvimento de ações judiciais e ações de pesquisa, assim como sua divulgação.
- Pretendemos aumentar consideravelmente nossa rede de contatos e apoiadores, tanto para ampliar o número de casos potenciais encaminhados ao Centro de Referência, como para articular apoio mais extensivo às vítimas / possíveis beneficiários.

- A fim de construir sobre o alicerce formado durante os 18 meses do piloto e, ao mesmo tempo, garantir ampliação das atividades do Centro, pretendemos trabalhar os seguintes temas nos próximos anos:
 - Pluralismo e diversidade na mídia, em especial na radiodifusão (aplicação e revisão do marco legal).
 - Difamação civil e criminal e leis de desacato.
 - Violações do direito à liberdade de expressão e informação dos comunicadores sociais e defensores de direitos humanos.
 - Ameaças à liberdade de expressão online.
 - Acesso à informação pública.

Nossos casos serão selecionados e desenvolvidos através de um processo longo e cuidadoso. Os temas acima resultam de consultas com diferentes *stakeholders* e identificam áreas onde existe necessidade de um maior envolvimento da sociedade civil organizada. Para o futuro, queremos garantir que nossos casos sejam sujeitos a um rigoroso *peer review* para assegurar que conseguirão sobreviver a processos judiciais longos e alcançar resultados reais. Queremos garantir que os casos serão apresentados de maneira persuasiva e com linguagem aprimorada, mas de fácil acesso e compreensão pelo público não especializado.